



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO** 000803

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição em tela visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, no que se refere ao fornecimento de materiais de uso médico e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco.

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a estruturação de rede da atenção básica de saúde, e atender as necessidades das unidades básicas de saúde e manter em condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde, em geral no desempenho das atividades dos setores técnico, de apoio e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde da administração pública deste município.

A compra dos itens de material de uso médico, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento das unidades básicas de saúde, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as unidades de saúde.

Os insumos a serem adquiridos visam garantir a assistência no trabalho preventivo, curativo e restaurador da saúde bucal dos municípios atendidos nas unidades básicas de saúde da sede e povoados.

Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 subsidiada pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 48/2015.

**2. DO OBJETO:**

**2.1 – Registrar preços para eventual aquisição parcelada de materiais de uso médico e correlatos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.**

**3. ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL EM AMPOLA COM 5 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.	AMPOLA	1000
2	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA COM 14 CM	UNID	30
3	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITROS	UNID	40
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30 X 7,0 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO** 002004

5	AGULHAS DESCARTAVEIS 25 X 6,0 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
6	AGULHAS DESCARTAVEIS 25 X 7,0 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
7	AGULHAS DESCARTAVEIS 30 X 8,0 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
8	AGULHAS DESCARTAVEIS 40MM X 1,2 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
9	AGULHAS DESCARTAVEIS 13MM X 0,30MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
10	AGULHAS DESCARTAVEIS 13MM X 0,38MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
11	ÁLCOOL 70% GEL DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EM EMBALAGEM DE FRASCO COM VÁLVULA SPRAY DE 100 G/120 ML, COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE.	UNIDADE	150
12	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO COM 1000 MILILITROS, LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO	UNID	600
13	ALCOOL ETILICO 99,3% FRASCO COM 1000 MILILITROS, LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO	UNID	120
14	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS	PACOTE	100
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, BRANCA, QUE PROTEJA AS SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, CAPACIDADE PARA 500 ML, RESISTENTE A QUEDAS, COM TAMPA ROSQUEADA E BICO COM PROTETOR.	UNIDADE	20
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, QUE PROTEJA AS SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, CAPACIDADE PARA 500 ML, RESISTENTE A QUEDAS, COM TAMPA ROSQUEADA E BICO COM PROTETOR.	UNIDADE	10
17	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8M	UNID	1.200
18	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8M	UNID	1.000
19	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 (TIPO I)	UNID	1.000
20	AUTO LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL	UNID	3.000
21	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	100
22	BLOQUEADOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO 50 , COM 130 GRAMAS	UNID	250
23	SACOLA PARA LIXO HOSPITALAR (60 LITROS) EM PLASTICO	PACOTE	1.600
24	CABO PARA BISTURI Nº 4. TAMANHO: 13,5 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5
25	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 16,7 LITROS.	UNIDADE	5
26	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 72 LITROS.	UNIDADE	5

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000005

27	CAIXA TÉRMICA DE MATERIAL RESISTENTE DE 34 LITROS.	UNIDADE	7
28	CAIXA PORTA LÂMINA DE PLÁSTICO TAMPAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	CAIXA	5
29	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	30
30	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL.	UNIDADE	30
31	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, CALIBRE 20 G - AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20 G. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601), SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100
32	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, CALIBRE 22 G - AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22 G. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601), SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO	UNIDADE	100
33	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G-AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24 G PARA RN. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601), SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E BARREIRA.	UNIDADE	100
34	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9%, EM FRASCO COM 100 ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. O FRASCO DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO.	AMPOLA	400
35	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9%, EM FRASCO COM 250 ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. O FRASCO DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO.	AMPOLA	800
36	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9%, EM FRASCO COM 500 ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. O FRASCO DEVE APRESENTAR COLAPSABILIDADE PARA PERMITIR O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO, O SÍTIO DE CONEXÃO DO EQUIPO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQUER EQUIPO.	AMPOLA	700
37	CLOREXIDINA (DEGERMANTE) 2% FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	40
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA DE 30 G.	TUBO	100
39	COLAGENASE 0,6 U/G (POMADA 30G), EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	TUBO	100



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000006

40	COLAGENASE COM CLORANFENICOL (POMADA 30G), EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	TUBO	80
41	COLAR CERVIL ADULTO COM APOIO DO MENTO COM ORIFÍCIO PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO.	UNIDADE	4
42	COLAR CERVIL INFANTIL COM APOIO DO MENTO COM ORIFÍCIO PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO.	UNIDADE	4
43	COLETOR DE URINA 1.500 A 2000ML	UNIDADE	500
44	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L RECIPIENTE DE PAPELÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE 13 LITROS. FEITO EM PAPELÃO RESISTENTE IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO, QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDO SEM VAZAMENTO.	UNIDADE	120
45	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L RECIPIENTE DE PAPELÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE 20 LITROS. FEITO EM PAPELÃO RESISTENTE IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO, QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDO SEM VAZAMENTO.	UNIDADE	150
46	COLETOR UNIVERSAL P/ EXAMES ESTÉRIL 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLÚCIDO), TAMPA COM ROSCA, QUE EVITE VAZAMENTO, ESTÉRIL.	UNIDADE	2000
47	COLETOR UNIVERSAL P/ EXAMES NÃO ESTÉRIL 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLÚCIDO), TAMPA COM ROSCA, QUE EVITE VAZAMENTO, ESTÉRIL.	UNID	3000
48	COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO ESTÉRIL.	PACOTE	1500
49	CUBA RIM TAMANHO 26 X 12 CM	UNIDADE	10
50	CURATIVOS STOP STOPBLOOD STOP É UM CURATIVO/BANDAGEM ANTI SÉPTICO FÁCIL DE APLICAR CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	50
51	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 5 LITROS	UNIDADE	20
52	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP CALIBRE 21 G	UNID	100
53	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP CALIBRE 23 G	UNID	100
54	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP CALIBRE 25 G	UNID	100
55	EQUIPO MACROGOTAS ISENTO DE PVC	UNID	200

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/n° - centro - São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000007

56	EQUIPO MACROGOTAS	UNID	100
57	ESPARADRAPO IMPER 10CM X 4,5 MT EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEAVEL BRANCO	UNID	1000
58	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO ESTERIL MODELO COLLINS	UNID	900
59	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIOESTERIL MODELO COLLINS	UNID	700
60	ÉTER SULFÚRICO, FRASCO COM 1000 MILILITROS, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO.	FRASCO	10
61	FIO SUTURA NYLON 2,0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	15
62	FIO SUTURA NYLON 3,0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10
63	FIO SUTURA NYLON 4,0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	15
64	FITA ADESIVA MICROPOROSA TAMANHO 100 MM X 4,5M BRANCA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	80
65	FITA ADESIVA MICROPOROSA TAMANHO 19MM X 4,5M BRANCA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	50
66	FORMOL A 40% EM FRASCO COM 1000 ML, LIQUIDO INCOLOR LIMPIDO E DE ODOR CARACTERISTICO	UNIDADE	5
67	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G	UNIDADE	1.500
68	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M	UNIDADE	1.200
69	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P	UNIDADE	1.000
70	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG	UNIDADE	600
71	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G	UNIDADE	1.500
72	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M	UNIDADE	1.200
73	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P	UNIDADE	1.000
74	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG	UNIDADE	600
75	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XXG	UNIDADE	600
76	FRASCO PORTA LAMINAS	UNIDADE	300
77	GARROTE DE LATEX.	UNIDADE	8
78	GAZE ALGODOADA 10X15 ESTÉRIL CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE ALGODÃO, UMA NÃO ABSORVENTE E OUTRA SUPER-ABSORVENTE, ENVOLTAS EM TECIDO DE GAZE HIDROFILIZADA, ESTÉRIL.	UNIDADE	2000
79	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA, 1L, GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE.	FRASCO	20
80	GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETAVEL A 5%	UNIDADE	100
81	KIT AEROSOL ADULTO. (MÁSCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR)	KIT	30
82	KIT AEROL INFANTIL (MÁSCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR)	KIT	30



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000008

83	KIT APARELHO DE GLICEMIA COM 01 APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE 1 CHIP, 1 CONTROLE DE SOLUÇÃO 1 LANCETADOR, 15 LANCETAS, 1 ESTOJO, 1 MANUAL PORTATIL COM MEMORIA DE DATA E HORA TIPO ON CALL PLUS	KIT	15
84	KIT COM 05 BOLSAS DE GELO REUTILIZÁVEL DE 500ML	KIT	15
85	KIT PAPANICOLAU COMPOSTO POR ESCOVINHA E ESPATULA DE AYRES.	UNIDADE	1200
86	LAMINA C/ PONTA FOSCA CX COM 50 UNIDADES COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2 MM EM VIDRO LAPIDADO COM PONTA FOSCA DIMENSÕES DE 26 X 76 MM SELADAS A VACUO, INTERCADALADAS COM FOLHAS DE PAPEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	CAIXA	20
87	LAMINA PARA BISTURI NUMERO 15 EM INOX OU AÇO CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10
88	LAMINA PARA BISTURI NUMERO 21 EM INOX OU AÇO CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10
89	LANTERNA CLINICA MATERIAL DE CONFECCÃO DE ALUMÍNIO DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10000 HORAS.	UNIDADE	10
90	LENCOL DESCARTAVEL EM BOBINA 50 X 50 DE CELULOSE MISTA	BOBINA	300
91	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE A.G.E. FRASCO C/ 100ML.	FRASCO	100
92	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 7,0 DESCARTAVEL TAMMANHO 7,0	PAR	800
93	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 7,50 DESCARTAVEL TAMMANHO 7,5	PAR	1000
94	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL 8,0 DESCARTAVEL TAMMANHO 8,0	PAR	800
95	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	1000
96	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. M DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	1000



000009

ESTADO DE SERGIPE.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

97	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	1000
98	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	1000
99	MASCARAS DESCARTAVEIS COM TRIPLA PROTEÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1500
100	MASCARA DE PTOTEÇÃO N-95	UNID	250
101	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, RÍGIDO, COM LENTES TRANSPARENTES ANTI-EMBAÇANTES, COM RESPIRO LATERAL, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO.	UNIDADE	20
102	P.V.P.I TOPICO SOLUÇÃO COM 1000 ML	UNID	100
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO (BOBINA LISA COM 100METROS).	ROLO	50
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO (BOBINA LISA COM 100METROS).	ROLO	30
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO (BOBINA LISA COM 100METROS).	ROLO	25
106	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. TAMANHO: 16 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15
107	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA. TAMANHO: 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15
108	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA. TAMANHO: 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15



ESTADO DE SERGIPE.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

200010

109	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA. TAMANHO: 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15
110	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. TAMANHO: 16CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15
111	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML COM AGULHA 25 X 0,70, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	2000
112	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML COM AGULHA 25 X 0,70, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	2000
113	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 3 ML COM AGULHA 25 X 0,70, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	2000
114	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 5 ML COM AGULHA 25 X 0,70, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	2000
115	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 1 ML COM AGULHA 25 X 0,70, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS.	UNIDADE	3000
116	SOLUÇÃO DE MANITOL EM FRASCO ESTÉRIL COM 500 ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA.	UNIDADE	100
117	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO EM FRASCO ESTÉRIL COM 500 ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA	UNIDADE	150
118	SONDA DE ALÍVIO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1000
119	SONDA DE ALÍVIO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1000
120	SONDA DE FOLEY CALIBRE 16, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM	UNIDADE	320

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº - centro - São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000





ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000011

	BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS.		
121	SULFADIAZINA DE PRATA A 1% 10MG/G CREME 30G.	TUBO	40
122	TERMÔMETRO CLÍNICO P/ USO PACIENTE DE MERCÚRIO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	15
123	TESOURA IRIS RETA. TAMANHO: 12CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	15
124	TESOURA JOSEPH RETA. TAMANHO: 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
125	TIRAS PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA	UNIDADE	300
126	TOUCA DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR	CAIXA	1000
127	OTOSCÓPIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – OTOSCÓPIO LED FUNDAMENTAL PARA EXAMES DE OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	3
128	OFTAMOSCOPIO LAMPADA DE XENON HALOGENA ILUMINAÇÃO MAIS BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO	UNIDADE	3
129	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL LEVE E FACIL DE MANUSEAR	UNIDADE	4
130	REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE	UNIDADE	3
131	REANIMADOR MANUAL PEDRIATICO DE SILICONE	UNIDADE	3

**4. FORMA DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de **fornecimento parcelado**, em conformidade com a solicitação da SMS, no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir recebimento da **nota de empenho e Ordem de Fornecimento**.

4.1.1 - A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde**, sediado à Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/n, Centro, São Francisco/SE, CEP. 49945-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

4.2 - O prazo máximo para correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e sua substituição se dará por até **02 (dois) dias**.

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08  
CEP: 49945-000



000912

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

- 4.3 - A falta dos produtos (materiais de uso médico), não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 4.4 - A entrega dos materiais será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente de seu transporte (frete CIF).
- 4.5 - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93.
- 4.6 - O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
- 4.7 - A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas neste termo e da proposta do fornecedor.
- 4.8 - O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

#### **5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:**

- 5.1 - Os produtos ofertados deverão ser rotulados conforme a legislação em vigor, registrando externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no **ANVISA**.
- 5.2 - Caberá responsável pelo recebimento o direito de recusar o material caso o mesmo não atenda as exigências do da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens.
- 5.3 - Atender ao disposto no art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se a CONTRATADA por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou norma equivalente.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1. Na execução do objeto, obriga-se a **EMPRESA PROPONENTE**:
- cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
  - efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou

Rua Ver. Ermílio Santana Nascimento, S/nº – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 11.446.327/0001-08

CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

000013

- validade;
- c) Entregar os produtos acondicionados em embalagens individuais, separados por tamanho, identificados por meio de etiqueta do lado externo;
  - d) O objeto deve estar acompanhado do manual de uso (bula, manual ou equivalente), com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se aplicável);
  - e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos com avarias, defeitos ou desvios de qualidades;
  - g) Comunicar ao ÓRGÃO GESTOR, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - h) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - i) Não subcontratar, ceder ou transferir qualquer parte do objeto licitatório, salvo se houver anuência prévia e expressa do ÓRGÃO GESTOR (Art. 78, inc. VI da Lei Nº 8666/93);
  - j) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do objeto;
  - k) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca da aquisição executada ao ÓRGÃO GESTOR, a não ser que haja prévia e expressa autorização;
  - l) Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento;
  - m) Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade, as diretrizes e demais atos necessários à realização do objeto desta ata;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. O **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) comunicar à Empresa Proponente, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa Proponente, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Empresa Proponente no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- f) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa Proponente com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa Proponente, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa proponente;
- h) Notificar, por escrito, a empresa quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento dos produtos;



CO0014


ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

- i) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentadas mensalmente pela empresa proponente discriminando o fornecimento;
- j) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos;
- k) Proceder vistoria dos produtos, vetando a utilização daqueles que estejam em desacordo com os padrões estipulados;
- l) Fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;
- m) Permitir o livre acesso dos empregados da Empresa Proponente às dependências do ÓRGÃO GESTOR para tratar de assuntos pertinentes aos objetos contratados;
- n) Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos contratados entregues em desacordo com o contrato;
- o) Suspender os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela Empresa Proponente de qualquer exigência sua;

**9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL**

9.1 Alvará e/ou licença da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede do domicílio (Portaria nº 2814/GM, de 29.05.1998);

São Francisco/SE, 05 de julho de 2022.

  
**VIVIANNE MENEZES RAMOS**  
Responsável pela elaboração do termo de referência.

**APROVO.**

São Francisco/SE, 05 de julho de 2022.

  
**THÁSSIA GABRIELLA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde